



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 026, DE 26 DE JANEIRO DE 2024	1
DECRETO Nº 027, DE 26 DE JANEIRO DE 2024	2
PORTARIA GAB Nº 007, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 ...	2
PORTARIA GAB Nº 008, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 ...	3
PORTARIA GAB Nº 009, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 ...	3
PORTARIA GAB Nº 010, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 ...	3
PORTARIA GAB Nº 011, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 ...	4
PORTARIA GAB Nº 012, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 ...	4
PORTARIA GAB Nº 013, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 ...	4
PORTARIA GAB Nº 014, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 ...	5
PORTARIA GAB Nº 015, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 ...	5
PORTARIA GAB Nº 016, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 ...	5
PORTARIA GAB Nº 017, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 ...	5
PORTARIA GAB Nº 018, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 ...	6
PORTARIA GAB Nº 019, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 ...	6
PORTARIA GAB Nº 020, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 ...	6
PORTARIA GAB Nº 021, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 ...	7
PORTARIA GAB Nº 022, DE 26 DE JANEIRO DE 2023	7
PORTARIA GAB Nº 023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023	7

ATOS DO CMAS 8

RESOLUÇÃO Nº034/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.	8
RESOLUÇÃO Nº035/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.	8

RESOLUÇÃO Nº036/2024 DE 26 DE JANEIRO 2024.	8
RESOLUÇÃO Nº037/2024 DE 26 DE JANEIRO 2024.	8
RESOLUÇÃO Nº038/2024 DE 26 DE JANEIRO 2024.	9
RESOLUÇÃO Nº039/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.	9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 026, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o reajuste do salário-mínimo e dos benefícios sem paridade mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, Decreto nº 11.864 de 27/12/2023, Decreto nº 3.048 de 06/05/1999 e Lei Federal nº 14.663 de 28/08/2023;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF nº 2 de 11 de janeiro de 2024, do Ministério de Estado da Previdência Social e Fazenda, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e aplicado aos benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade;

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte **sem paridade**, pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social, serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2024, em 3,71% (três inteiros e setenta



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal



e um décimos por cento) para aqueles que recebem acima do valor do salário-mínimo nacional.

§ 1º Os benefícios pagos pelo RPPS, com data de início a partir de 1º janeiro de 2024, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I deste Decreto.

§ 2º Para os benefícios majorados por força da elevação do salário-mínimo para R\$ 1.412,00 (hum mil e quatrocentos e doze reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2024, o salário mínimo do município e o salário de benefício não poderão ser inferiores a R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).

Art. 3º. O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2024, é de R\$ 62,04 (sessenta e dois reais e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 1.819,26 (hum mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).

Art. 4º. O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2024, será devido aos dependentes do segurado de baixa renda recolhido à prisão em regime fechado que não receber remuneração da empresa e nem estiver em gozo de auxílio por incapacidade temporária, pensão por morte, salário-maternidade, aposentadoria ou abono de permanência em serviço que, no mês de recolhimento à prisão tenha renda igual ou inferior a R\$ 1.819,26 (hum mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), independentemente da quantidade de contratos e de atividades exercidas, observado o valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 027, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, a Sra. **JESSICA LEMOS RAMOS**, para ocupar a função comissionada de **ASSESSOR ESPECIAL III – DAS-4**, do Gabinete do Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024. Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 007, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito **GECIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o servidor **RAIMUNDO NONATO BRITO DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR NORM.40HS/CONTRATO, para atuar como DIRETOR ESCOLAR na Escola Municipal Machado de Assis no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dois Irmãos Do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 008, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito **GECIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **KACIELE DIAS ARAUJO TRANQUEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSORA NORM.40HS/CONTRATO, para atuar como COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal Machado de Assis no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dois Irmãos Do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 009, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito **GECIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **MARA GODOY FERREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSORA NORM.40HS/CONTRATO, para atuar como DIRETORA ESCOLAR na Escola Municipal Nova Geração no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dois Irmãos Do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 010, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito **GECIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **SILMARA DE ALCANTARA PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de PROFESSORA NORM.40HS/CONTRATO, para atuar como COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal Nova Geração no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Gabinete Do Prefeito Municipal De Dois Irmãos Do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 011, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito **GECIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o servidor **EZEQUIAS ALVES DO AMARAL**, ocupante do cargo de PROFESSOR NORM.40HS/CONTRATO, para atuar como COORDENADOR PEDAGÓGICO na Escola Municipal Aurélio Buarque no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dois Irmãos Do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 012, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito **GECIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA NEVES**, ocupante do cargo de PROFESSORA NORM.40HS/CONTRATO, para atuar como DIRETORA ESCOLAR na Escola Municipal

Aurélio Buarque no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dois Irmãos Do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 013, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito **GECIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **CRISLEY RODRIGUES ALENCAR**, ocupante do cargo de PROFESSORA NORM.40HS/CONTRATO, para atuar como COORDENADORA PEDAGÓGICA no Centro Municipal de Ensino Infantil São João Batista-CMEI, no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dois Irmãos Do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

**PORTARIA GAB Nº 014, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

O Prefeito **GE CIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **DOMINGAS DA SILVA SANTOS NETA LOPES**, ocupante do cargo de PROFESSORA NORM.40HS/CONTRATO, para atuar como COORDENADORA PEDAGÓGICA no Centro Municipal de Ensino Infantil São João Batista-CMEI, no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dois Irmãos Do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 015, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito **GE CIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **MARIA ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSORA NORM.40HS/CONTRATO, para atuar como DIRETORA ESCOLAR na Escola Municipal Professor Antônio Arruda, no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dois Irmãos Do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 016, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito **GE CIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **PATRICIA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSORA NORM.40HS/CONTRATO, para atuar como COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal Professor Antônio Arruda, no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dois Irmãos Do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 017, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito **GE CIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **NILZA BONFIM BARBOSA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSORA NORM.40HS/CONTRATO, para atuar



como COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal Professor Antônio Arruda, no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dois Irmãos Do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 018, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito **GECIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **LUCIENE DA SILVA FRANA**, ocupante do cargo de PROFESSORA NORM.40HS/CONTRATO, para atuar como COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal Petrônio Lima Arbués, no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dois Irmãos Do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 019, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito **GECIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **EUDILENE VIEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de PROFESSORA NORM.40HS/CONTRATO, para atuar como COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal Petrônio Lima Arbués, no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dois Irmãos Do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 020, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito **GECIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **ALINE DE SOUZA LEITE**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO/CONTRATO, para atuar como Secretaria Escolar na Escola Municipal Petrônio Lima Arbues, no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Gabinete Do Prefeito Municipal De Dois Irmãos Do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 021, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito **GECIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **ANAJARA GANÇALVES EVAGELISTA**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO/CONTRATO, para atuar como Secretaria Escolar na Escola Municipal Professor Antônio Arruda, no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dois Irmãos Do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 022, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **SHARLLIANNIA SILVA COELHO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO TÉCNICO II/D, uma **Gratificação**

de Produtividade - GP-09 no valor de R\$: 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024. Revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao servidor de provimento efetivo o srº **EURICO BERTIL DA SILVA**, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I/I, uma **Gratificação de Produtividade - GP-05** no valor de R\$: 300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024. Revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DO CMAS**RESOLUÇÃO Nº034/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a **Prestação de Contas do Benefício Eventual Estadual do Município de Dois Irmãos do Tocantins** e da outra providência.

O **Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária no dia 26 de Janeiro de 2024, dispõe sobre a Aprovação da **Prestação de Contas do Benefício Eventual Estadual** do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 1º - Decidir pela Aprovação da **Prestação de Contas do Benefício Eventual Estadual** do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Sala das sessões do CMAS, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2024.

Andréia Juliane Pimentel
Presidente

RESOLUÇÃO Nº035/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do **Demonstrativo de Prestação de Contas do Recurso Federal Demonstrativo de Gestão, Serviços e Programas e do CO-Financiamento referente ao ano de 2022 do Município de Dois Irmãos do Tocantins** e das outras providências.

O **Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária no dia 26 de Janeiro de 2024, dispõe sobre a Aprovação do **Demonstrativo de Prestação de Contas do Recurso Federal Demonstrativo de Gestão, Serviços e Programas e do CO-Financiamento referente ao ano de 2022** do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 1º - Decidir pela Aprovação do **Demonstrativo de Prestação de Contas do Recurso Federal Demonstrativo de Gestão, Serviços e Programas e do CO-Financiamento referente ao ano de 2022** do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Sala das sessões do CMAS, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2024.

Andréia Juliane Pimentel
Presidente

RESOLUÇÃO Nº036/2024 DE 26 DE JANEIRO 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do **Demonstrativo de Prestação de Contas do Recurso Federal Demonstrativo de Gestão** referente ao ano de **2022 do Município de Dois Irmãos do Tocantins** e das outras providências.

O **Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária no dia 26 de Janeiro de 2024, dispõe sobre a Aprovação do **Demonstrativo de Prestação de Contas do Recurso Federal Demonstrativo de Gestão** referente ao ano de **2022** do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 1º - Decidir pela Aprovação do **Demonstrativo de Prestação de Contas do Recurso Federal Demonstrativo de Gestão** referente ao ano de **2022** do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Sala das sessões do CMAS, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2024.

Andréia Juliane Pimentel
Presidente

RESOLUÇÃO Nº037/2024 DE 26 DE JANEIRO 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do **Demonstrativo de Prestação de Contas do Recurso Federal do CO-Financiamento (IGD/PBF)** referente ao



ano de 2022 do Município de Dois Irmãos do Tocantins e das outras providências.

O **Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária no dia 26 de Janeiro de 2024, dispõe sobre a **Aprovação do Demonstrativo de Prestação de Contas do Recurso Federal Demonstrativo CO-Financiamento (IGD/PBF) referente ao ano de 2022** do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 1º - Decidir pela **Aprovação do Demonstrativo de Prestação de Contas do Recurso Federal Demonstrativo do CO-Financiamento (IGD/PBF) referente ao ano de 2022** do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Sala das sessões do CMAS, aos 26 dias de Janeiro de 2024

Andréia Juliane Pimentel
Presidente

RESOLUÇÃO Nº038/2024 DE 26 DE JANEIRO 2024.

Dispõe sobre a **Aprovação do Plano de Ação Online do SUAS referente o ano de 2024** e das outras providências.

O **Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária no dia 26 de Janeiro de 2024, dispõe sobre a **Aprovação do Plano de Ação Online do SUAS referente o ano de 2024** do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 1º - Decidir pela **Aprovação do Plano de Ação Online do SUAS referente o ano de 2024** do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Sala das sessões do CMAS, aos 26 dias de Janeiro de 2024

Andréia Juliane Pimentel
Presidente

RESOLUÇÃO Nº039/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DE 2023 PARA 2024 DOS RECURSOS TRANSFERIDOS AO FUNDO MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA** da Secretaria Municipal de Assistência Social e das outras providências.

O **Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária, nesta data, dispõe sobre a **APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DE 2023 PARA 2024 DOS RECURSOS TRNSFERIDO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dois Irmãos do Tocantins.

Art. 1º - Decidir pela **Aprovação Do PALNO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DE 2023 PARA 2024 DOS RECURSOS TRNSFERIDO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Sala das sessões do CMAS, 26 de Janeiro de 2024.

Andréia Juliane Pimentel
Presidente